



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Gabinete do Reitor
 Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO II

ACORDO DE ESTUDOS

Nome-do-estudante: _____

Ano-letivo-20__/20__




Ensino Superior

Acordo de Estudos

Estudante(1)	Apelido(s)(1) (sobrenome)(1)	Nome(1)	Data-de-nascimento(1)	Nacionalidade-(1)(1)	Sexo-[M/F](1)	Ciclo-de-estudos-(2)(1)	Área-de-estudos-(3)(1) Nome-do-curso(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Instituição-de-origem(1)	Nome(1)	Faculdade/Departamento(1)	Código-Erasmus-(4)-(caso-se-aplique)(1)	Morada-(Faculdade)(1)	País(1)	Nome-da-pessoa-de-contacto-(5)-(Administrativo-1) da-faculdade); e-mail; telefonos(1)	
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	
Instituição-de-acolhimento(1)	Nome(1)	Faculdade/Departamento(1)	Código-Erasmus-(caso-se-aplique)(1)	Morada(1)	País(1)	Nome-da-pessoa-de-contacto; e-mail; telefonos(1)	
(1)	Instituto Politécnico de Bragança(1)	(1)	(1)	Campus Santa Apolónia, Bragança(1)	Portugal(1)	Natália Sofia Matos dos Santos(1) (natalia@ipb.pt)(1)	

Antes-da-mobilidade(1)

Plano de estudos da instituição de acolhimento(1)

Período previsto da mobilidade: _____

Tabela-A(1) Antes-da-mobilidade(1)	Código-da-unidade-(6)-curricular(1) (caso-se-aplique)(1)	Nome-da-unidade-curricular-da-instituição-de-acolhimento(1) (conforme-indicado-no-plano-de-estudos-(7))(1)	Semestre(1) [Por-ex., 1º/2º](1)	Número-de-créditos-ECTS-(8)-ou-o-número-de-horas, que será atribuído pela instituição de acolhimento após conclusão com aproveitamento(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)

Hiperligação para o plano de estudos da instituição de acolhimento descrevendo os resultados de aprendizagem: _____

O nível de competência linguística(9) na língua inglesa que o estudante já tem ou aceita adquirir até ao início do período de estudos é: A1(1)-----A2(1)-----B1(1)-----B2(1)-----C1(1)-----C2(1)-----Falante nativo(1)

Reconhecimento na instituição de origem(1)

Tabela-B(1) Antes-da-mobilidade(1)	Código-da-unidade-curricular-(1) (caso-se-aplique)(1)	Nome-da-unidade-curricular-da-instituição-de-origem(1) (conforme-indicado-no-plano-de-estudos)(1)	Semestre(1) [Por-ex., 1º/2º](1)	Número-de-créditos-ECTS-ou-o-número-de-horas, que será reconhecido pela instituição de origem(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
(1)	(1)	(1)	(1)	(1)

Disposições que se aplicam se o estudante não obtiver aproveitamento a algumas unidades curriculares: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Gabinete do Reitor
 Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br



Ensino Superior
 Acordo de Estudos

Nome do estudante _____

Ano letivo 20__/20__

Compromisso	Nome	E-mail	Cargo	Data	ASSINATURA, CARIMBO
Estudante			Estudante		
Responsável (10) na instituição de origem					
Responsável na instituição de acolhimento (11)					

- Nacionalidade:** país ao qual a pessoa pertence em termos administrativos e que emite o documento de identificação e/ou passaporte.
 - Ciclo de estudos:** Curta duração (nível 5 do EQF) / Bacharelato ou 1º ciclo equivalente (nível 6 do EQF) / Mestrado ou 2º ciclo equivalente (nível 7 do EQF) / Doutorado ou 3º ciclo equivalente (nível 8 do EQF).
 - Área de estudos:** área do grau que será conferido ao estudante pela instituição de origem.
 - Código Erasmus:** um identificador único que todas as instituições de ensino superior às quais foi conferida a Carta Erasmus para o Ensino Superior (ECHE) recebem. Aplica-se apenas a instituições de ensino superior situadas em países pertencentes ao programa.
 - Pessoa de contacto:** a pessoa que representa um elo de ligação para informação administrativa e que, dependendo da estrutura da instituição de ensino superior, pode ser o coordenador de departamento ou alguém que trabalhe no gabinete de relações internacionais ou organismo equivalente na instituição.
 - Uma "unidade curricular"** é uma experiência de aprendizagem isolada com uma estrutura formal que integra resultados da aprendizagem, créditos e formas de avaliação. Exemplos de unidades curriculares são: uma disciplina, um seminário, trabalho de laboratório, trabalho prático, preparação/investigação para tese, janela de mobilidade ou unidades extracurriculares isoladas. Para ajudar no preenchimento do "Acordo de estudos" podem consultar o Guia ECTS <http://www.ipb.pt/go/d854>
- Atenção aos cursos de diferentes campi.
- O preenchimento da tabela B do acordo de estudos é obrigatório.**
- Plano de estudos:** informação detalhada, fácil de utilizar e atualizada sobre o ambiente de aprendizagem da instituição que deve ser disponibilizado aos estudantes antes do período de mobilidade e ao longo dos seus estudos, de modo a permitir-lhes efetuar as decisões corretas e utilizar o seu tempo da forma mais eficiente. A informação diz respeito, por exemplo, às qualificações atribuídas, aos procedimentos de aprendizagem, ensino e avaliação, ao nível dos cursos, às unidades curriculares individuais e aos recursos de aprendizagem. O plano de estudos deve incluir os nomes das pessoas a contactar, com informação sobre como, quando e onde é possível contactá-las.
 - Créditos ECTS (ou equivalente):** em países onde o sistema de créditos ECTS não estiver implementado, particularmente para instituições situadas em países parceiros que não participem no processo de Bolonha, os "ECTS" devem ser substituídos em todas as tabelas relevantes pelo nome do sistema equivalente ao utilizado, juntamente com uma hiperligação que encaminhe para uma explicação do sistema e coloquem o número de horas.
 - Nível de competência linguística:** a descrição dos Níveis Europeus de Línguas (CEFR) está disponível em: <https://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr>
 - Responsável na instituição de origem:** um académico que tenha a autoridade para aprovar o Contrato de Estudos, para excepcionalmente proceder a alterações ao mesmo quando necessário, bem como para garantir o total reconhecimento do programa em nome do organismo académico responsável. O nome e e-mail do responsável deve ser preenchido apenas se for diferente dos dados da pessoa de contacto referida no início deste documento.
 - Responsável na instituição de acolhimento:** o nome e e-mail do responsável deve ser preenchido apenas se for diferente dos dados da pessoa de contacto referida no início deste documento. (depois a Natália preenche).